



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	REAJUSTE SALARIAL.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0090/2015

Dispõe sobre reajuste salarial aos funcionários do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede da Câmara Legislativa-DF, no dia 9 de maio de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando relato e voto do Conselheiro Osvaldo Remígio Pontalti.

DELIBEROU:

1 – Pela não assinatura do acordo Coletivo 2015/2016 e pela concessão, aos funcionários do quadro efetivo e de livre provimento, do reajuste de 8,84% sobre os salários e vale alimentação.

Com 9 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e 1 ausência.

Brasília-DF, 9 de abril de 2015.

Tony Marcos Malheiros
Presidente do CAU/DF